Câmara Municipal de Vereadores
Maximiliano de Almeida – RS
Recebi em 19/05/2022
Hora 13h/45
Assin. Daniele Acorsi

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Maximiliano de Almeida

PROJETO DE LEI Nº 032/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber Imóveis utilizados como ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE(APP).

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal a receber em doação, os imóveis a seguir descritos, de propriedade de Cooperativa Regional de Habitação Sananduva Ltda, registradas sob as matrículas nº 3.434 e nº 3.433 do Cartório de Registros Públicos de Maximiliano de Almeida:

*"**MATRÍCULA Nº 3.434: Área Verde** nº 01 da Quadra nº 01 (um), do loteamento COOHASA BELVEDER, nesta cidade, **com área de 154 m²** (cento e cinquenta e quatro metros quadrados) com frente Oeste, lado Par, situado na Rua Gilbrair Cirino dos Santos, esquina com a Rua Avelino Variani, com as seguintes confrontações: AO NORTE: na extensão de 9,00 m (nove metros) com o lote número 03; AO SUL: na extensão de 9,00m(nove metros), com a Rua Avelino Variani; AO LESTE: na extensão de 22,75 (vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros), com Área de Preservação Permanente (APP); AO OESTE: na extensão de 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), com a Rua Gibrail Cirino dos Santos;"*

*"**MATRÍCULA Nº 3.433: Um imóvel urbano**, lote urbano destinado á área de preservação permanente (APP), da Quadra 01 (um), com área de **441,16 m²**(Quatrocentos e quarenta e um metros e dezesseis decímetros quadrados), com frente sul, lado par, situado na Rua Avelino Variani, distante 9,00(nove) metros da esquina com a Rua Gibrail Cirino dos Santos, no Loteamento Coohasa Belveder, nesta cidade, com as seguintes confrontações: AO SUL: na extensão de 13,89m (treze metros e oitenta e nove centímetros), com*

a Rua Adelino Variani; AO LESTE: na extensão de 46,74m (quarenta e seis metros e setenta e quatro centímetros), com terras de Julia Picolotto e José Picolotto; AO OESTE: na extensão de 24,95m (vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros), com o lote número 03, na extensão de 22,75m (vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros) com a área verde número 01;"

Art. 2° - O imóvel será doado ao Município, sem Ônus e com destinação para a área verde de Preservação Permanente (APP);

Art. 3° As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual e LDO do presente exercício.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
19 DE MAIO DE 2022

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Maximiliano de Almeida

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que autoriza o Município a receber imóvel urbano.

Tal proposição tem por finalidade o recebimento de um imóvel da Cooperativa Regional de Habitação Sananduva Ltda, com área de 595,16 m2 destinada a Área de Preservação Permanente do Loteamento COOHASA BELVEDER e MORADA DO SOL, conforme matrículas, mapa e requerimento em anexo.

Deste modo, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia casa a unânime aprovação em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
19 DE MAIO DE 2022

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
PREFEITO MUNICIPAL

COOHASA
Cooperativa Regional de Habitação Sananduva Ltda.

Cooperativa Regional de Habitação Sananduva, Ltda - COOHASA
Av. Salzano da Cunha 447. Sananduva - RS, telefone. (54) 3343-32
e-mail. coohasasananduva@yahoo.com.br. CNPJ 02.540.313/0001-6

EXMO.
SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS

A cooperativa Regional de Habitação Sananduva Ltda-COOHASA, CNPJ nº 02.540.313.0001/68, Cooperativa proprietária do loteamento COOHASA Belveder, vem através deste ate a vossa senhoria, solicitar analise da possível doação da APP (área de preservação permanente) matriculada sob nº 3433 para município de Maximiliano de Almeida-RS, haja visto que a mesma poderá ser utilizada em prol do município e comunidade, está se localiza ao lado da área verde 1(mapa em anexo) e ao todo constitui uma metragem de 595,16 m²,(matriculas em anexo). Em anexo segue mapa sinalizando a APP, matriculas e fotos.

Certos da atenção, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer duvidas.

Sananduva, 12 de maio de 2022.

Miguel Angelo Paese
Diretor Presidente

Prefeitura Municipal Max. de Almeida
Protocolo
Nº 247
Data 12/05/2022
Funcionário

LOTEAMENTO BELVEDER
MAXIMILIANO DE ALMEIDA /RS

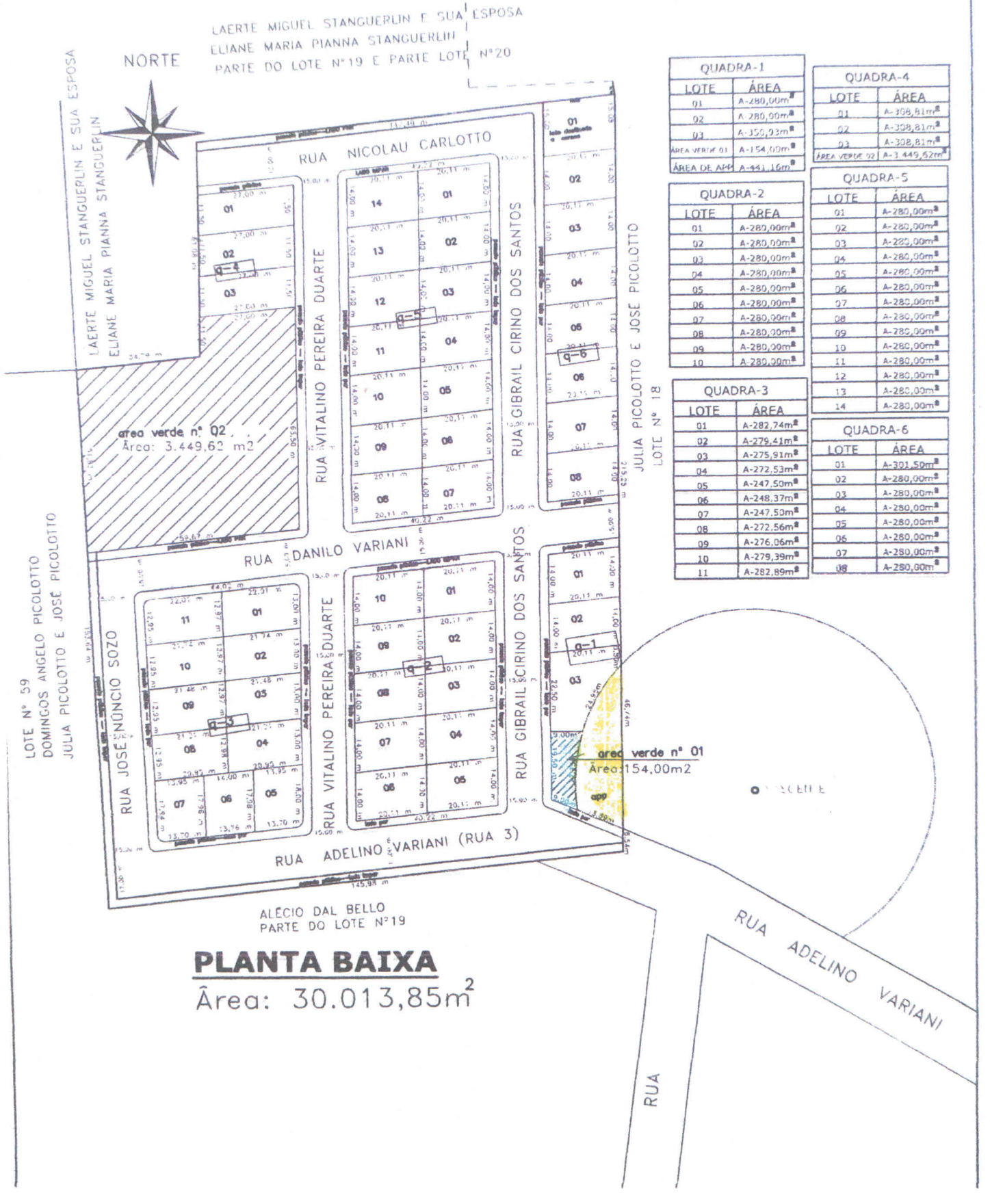

QUADRA-1	
LOTE	ÁREA
01	A-280,00m²
02	A-280,00m²
03	A-350,93m²
ÁREA VERDE 01	A-154,00m²
ÁREA DE APP	A-441,16m²

QUADRA-2	
LOTE	ÁREA
01	A-280,00m²
02	A-280,00m²
03	A-280,00m²
04	A-280,00m²
05	A-280,00m²
06	A-280,00m²
07	A-280,00m²
08	A-280,00m²
09	A-280,00m²
10	A-280,00m²

QUADRA-3	
LOTE	ÁREA
01	A-282,74m²
02	A-279,41m²
03	A-275,91m²
04	A-272,53m²
05	A-247,50m²
06	A-248,37m²
07	A-247,50m²
08	A-272,56m²
09	A-276,06m²
10	A-279,39m²
11	A-282,89m²

QUADRA-4	
LOTE	ÁREA
01	A-308,81m²
02	A-308,81m²
03	A-308,81m²
ÁREA VERDE 02	A-3.449,62m²

QUADRA-5	
LOTE	ÁREA
01	A-280,00m²
02	A-280,00m²
03	A-280,00m²
04	A-280,00m²
05	A-280,00m²
06	A-280,00m²
07	A-280,00m²
08	A-280,00m²
09	A-280,00m²
10	A-280,00m²
11	A-280,00m²
12	A-280,00m²
13	A-280,00m²
14	A-280,00m²

QUADRA-6	
LOTE	ÁREA
01	A-301,50m²
02	A-280,00m²
03	A-280,00m²
04	A-280,00m²
05	A-280,00m²
06	A-280,00m²
07	A-280,00m²
08	A-280,00m²

PLANTA BAIXA

Área: 30.013,85m²

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Marcelino Ramos
Ofício dos Registros Públicos de Maximiliano de Alme
Santa Terezinha Dias de Aquino - Oficial Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Liv nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

MATRÍCULA 3.433

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maximiliano de Almeida, 14 de julho de 2020

FICHA	MATRÍCULA
01	3.433

IMÓVEL: LOTE URBANO DESTINADO A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), da Quadra 01 (um), com a área de 441,16m² (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM METROS E DEZESSEIS DECÍMETROS QUADRADOS), com frente Sul, lado par, situado na Rua Adelino Variani, distante 09,00 (nove) metros da esquina com a Rua Gibrail Cirino dos Santos, no loteamento COOHASA BELVEDER, nesta cidade, com as seguintes confrontações: **AO SUL**: na extensão de 13,89m (treze metros e oitenta e nove centímetros), com a Rua Adelino Variani; **AO LESTE**: na extensão de 46,74m (quarenta e seis metros e setenta e quatro centímetros), com terras de Julia Picolotto e José Picolotto; **AO OESTE**: na extensão de 24,95m (vinte e quatro metros e noventa e cinco centímetros), com o lote número 03, e na extensão de 22,75m (vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros) com a área verde número 01;
QUARTEIRÃO: Incompleto formado pelas Ruas Gibrail Cirino dos Santos, Danilo Variani e Adelino Variani.
PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA REGIONAL DE HABITAÇÃO SANANDUVA LTDA, entidade cooperativa de responsabilidade limitada sem fins de lucro, inscrita no CNPJ sob nº02.540.313/0001-68, com sede na Avenida Salzano da Cunha, 447, sala 02, centro, na cidade de Sananduva - RS, representada neste ato, pelo presidente Sr. MIGUEL ANGELO PAESE, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da carteira de identidade nº9049776009, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº567.784.730-53, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº1,686, na cidade de Sananduva - RS, e pela tesoureira Sra. ADRIANA SIMIONATO DE SOUZA, brasileira, viúva, auxiliar administrativa, portadora da carteira de identidade nº4065957832, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº932.803.350-00, residente e domiciliada na Rua Carlos Raymundi, nº280, apto. 402, na cidade de Sananduva - RS.
ORIGEM: Esta matrícula foi aberta nos termos do encerramento da matrícula nº2.928, Livro 2-RG deste Ofício do Registro de Imóveis, datada de 27 de junho de 2014, em face do registro do Loteamento Coohasa Belveder.
CONDIÇÕES: Não há.
PROTOCOLO: Título apontado sob nº 11.984, Livro 1-E, datado de 20/05/2020.
O referido é verdade e dou fé.
Emol: R$ 29,80
Abertura de matrícula: R$ 20,70 (0366.03.1800002.02366 = R$ 2,70)
Processamento eletrônico de dados: R$ 5,00 (0366.01.1900001.02218 = R$ 1,40)

Oficial Designada: _____ (Santa Terezinha Dias de Aquino).

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Maximiliano de Almeida-RS, 14 de julho de 2020, às 13:52:05.

Total: R$ 28,90
Certidão 1 página: R$ 9,20 (0366.02.1800002.03625 = R$ 1,90)
Busca em livros e arquivos: R$ 9,50 (0366.02.1800002.03624 = R$ 1,90)
Processamento eletrônico de dados: R$ 5,00 (0366.01.1900001.02228 = R$ 1,40)

Santa Terezinha Dias de Aquino - Oficial Designada

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/setodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
098277 53 2020 00001412 02

Continuação da Página Anterior -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
01 VERSO	3.434

Escrevente Autorizado

Maximiliano de Almeida, 14 de julho de 2020

O referido é verdade e dou fé.
Emol: R$ 46,90
Averbação sem valor declarado: R$ 37,20 (0366.04.1800002.02818 = R$ 3,30)
Processamento eletrônico de dados: R$ 5,00 (0366.01.1900001.02217 = R$ 1,40)

Oficial Designada: _____ (Santa Terezinha Dias de Aquino).

AV.2/3.434. Em 08 de outubro de 2021.
RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO: Conforme levantamento feito neste Ofício e nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº6.015/73, procedo a presente averbação para constar que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula é o **MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida José Bonifácio, nº340, nesta cidade de Maximiliano de Almeida/RS, inscrito no CNPJ sob nº87.613.279/0001-67, e não como constou anteriormente na abertura.
O referido é verdade e dou fé.
Emol: NIHIL - ERT
Retificações, incluídas as diligências: b) nas hipóteses do artigo 213, I, 'a', da LRP: NIHIL (0366.01.1900001.06450 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0366.01.1900001.06449 = NIHIL)

Oficial Designada: _____ (Santa Terezinha Dias de Aquino).

CONTINUA NA FICHA Nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Maximiliano de Almeida-RS, 13 de outubro de 2021, às 14:17:28.

Total: NIHIL
Certidão 2 páginas: NIHIL (0366.03.1800002.03579 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: NIHIL (0366.02.1800002.07117 = NIHIL)

Gabriel Silvas Savighago Chaves - Escrevente Autorizado

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para a consulta
098277 53 2021 00002872 66

CERTIDÃO

Comarca de Marcelino Ramos
Ofício dos Registros Públicos de Maximiliano de Almeida
Santa Terezinha Dias de Aquino - Oficial Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

3.434 MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
01	3.434

Maximiliano de Almeida, 14 de julho de 2020

IMÓVEL: **ÁREA VERDE NÚMERO 01 (UM)**, da Quadra número 01 (um), do loteamento COOHASA BELVEDER, nesta cidade, com a área de 154,00m² (CENTO E CINQUENTA E QUATRO METROS QUADRADOS) com frente Oeste, lado par, situado na Rua Gibrail Cirino dos Santos, esquina com a Rua Adelino Variani, com as seguintes confrontações: **AO NORTE**: na extensão de 9,00m (nove metros) com o lote número 03; **AO SUL**: na extensão de 9,00m (nove metros), com a Rua Adelino Variani; **AO LESTE**: na extensão de 22,75m (vinte e dois metros e setenta e cinco centímetros), com Área de Preservação Permanente (APP); **AO OESTE**: na extensão de 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), com a Rua Gibrail Cirino dos Santos;
QUARTEIRÃO: Incompleto formado pelas Ruas Gibrail Cirino dos Santos, Danilo Variani e Adelino Variani.
PROPRIETÁRIA: **COOPERATIVA REGIONAL DE HABITAÇÃO SANANDUVA LTDA**, entidade cooperativa de responsabilidade limitada sem fins de lucro, inscrita no CNPJ sob nº02.540.313/0001-68, com sede na Avenida Salzano da Cunha, 447, sala 02, centro, na cidade de Sananduva - RS, representada neste ato, pelo presidente Sr. MIGUEL ANGELO PAESE, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da carteira de identidade nº9049776009, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº567.784.730-53, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº1,686, na cidade de Sananduva - RS, e pela tesoureira Sra. ADRIANA SIMIONATO DE SOUZA, brasileira, viúva, auxiliar administrativa, portadora da carteira de identidade nº4065957832, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº932.803.350-00, residente e domiciliada na Rua Carlos Raymundi, nº280, apto. 402, na cidade de Sananduva - RS.
ORIGEM: Esta matrícula foi aberta nos termos do encerramento da matrícula nº2.928, Livro 2-RG deste Ofício do Registro de Imóveis, datada de 27 de junho de 2014, em face do registro do Loteamento Coohasa Belveder.
CONDIÇÕES: Não há.
PROTOCOLO: Título apontado sob nº 11.984, Livro 1-E, datado de 20/05/2020.
O referido é verdade e dou fé.
Emol: R$ 29,80
Abertura de matrícula: R$ 20,70 (0366.03.1800002.02365 = R$ 2,70)
Processamento eletrônico de dados: R$ 5,00 (0366.01.1900001.02216 = R$ 1,40)

Oficial Designada: _____ (Santa Terezinha Dias de Aquino).

AV.1/3.434. Em 14 de julho de 2020.
AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO: Promove-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula trata-se de área **afetada**, em razão da Instituição do LOTEAMENTO COOHASA BELVEDER. Embasamento Legal: art. 22 da Lei 6766/79.
PROTOCOLO: Título apontado sob nº 11.984, Livro n.º 1 - E, em 20/05/2020.

CONTINUA NO VERSO

ontinua na Próxima Página -